



PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

(Do Sr. CARLOS VERAS)

Dispõe sobre a transferência simbólica temporária da sede do Governo Federal para o município de Recife, no Estado de Pernambuco, na data de 6 de março de cada ano, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica transferida, simbolicamente, a sede do Governo Federal, incluindo as atividades institucionais e governamentais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, para o município de Recife, no Estado de Pernambuco, no dia 6 de março de cada ano, por ocasião das celebrações da Revolução Pernambucana de 1817, movimento histórico de grande relevância para a difusão das ideias republicanas e para a afirmação dos ideais de liberdade e autonomia política no Brasil.

Parágrafo único. A transferência simbólica de que trata o caput será restrita à realização de atos e cerimônias oficiais no município de Recife, sem prejuízo do regular funcionamento dos órgãos e serviços públicos sediados no Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo federal, em cooperação com as autoridades do Estado de Pernambuco e do Município de Recife, adotar as medidas administrativas necessárias à realização dos atos e cerimônias oficiais previstos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo reconhecer e enaltecer a importância histórica da Revolução Pernambucana de 1817, um dos mais relevantes movimentos políticos do período colonial brasileiro e marco precursor das ideias republicanas no país.

Deflagrada em Recife em 6 de março de 1817, data conhecida como a Data Magna





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Carlos Veras - PT/PE

Apresentação: 11/03/2026 21:47:42.223 - Mesa

PL n.1128/2026

de Pernambuco, a revolução representou uma insurreição de caráter emancipacionista que instituiu, ainda que por breve período, um governo republicano no território pernambucano. O movimento foi inspirado por ideais de liberdade, autonomia política e justiça social, influenciados pelos princípios iluministas e pelas transformações políticas ocorridas no mundo à época.

Mesmo tendo sido reprimida pelas forças da Coroa portuguesa, a Revolução Pernambucana deixou um legado duradouro na história política brasileira, consolidando Pernambuco como um importante centro de pensamento liberal e republicano. Seus líderes e participantes tornaram-se símbolos da luta por liberdade e autodeterminação.

A transferência simbólica da sede do Governo Federal para o município de Recife no dia 6 de março busca prestar homenagem a esse episódio histórico, além de valorizar o protagonismo de Pernambuco nos movimentos políticos que antecederam a consolidação da independência e da tradição republicana brasileira.

Nos termos do art. 48 da Constituição Federal, compete ao Congresso Nacional dispor sobre a transferência temporária da sede do governo federal. A presente proposição utiliza esse instrumento jurídico como forma de conferir reconhecimento nacional à contribuição de Pernambuco para a evolução política e institucional do Brasil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **CARLOS VERAS**

